



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 554/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$151.260,23.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$151.260,23 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS			
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESTRUTURAÇÃO DE MOBILIDADE EM VIAS PÚBLICAS.			
02.006 – 1.002			
4.4.90.00.00.00.00.00-1.701.7000	Transferências de Convênios		151.260,23
	Estado/Outros		
	Total		151.260,23

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Transferências de Convênios Estado/Outros**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de novembro de 2024.

GIOVANNUNES
Prefeito Municipal